RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA

AGERSA

Salvador/BA
Maio/2023

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Acajutiba

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Acajutiba

Unidade Regional: Unidade Regional de Alagoinhas – UNA

Gerente Local: José Lenílson dos Santos

E-mail: jose.lenilson@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 71 996000745

Período: 8 a 12 de maio de 2023

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Télkia Rios

Data de Conclusão da inspeção: 12 de maio de 2023

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 19
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 20
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 21
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 71
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 75
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 76
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SIAA ACAJUTIBA 77
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 83

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Acajutiba**, no período compreendido entre os dias 8 de Maio de 2023 a 12 de Maio de 2023.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Acajutiba**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Ressalte-se que as documentações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de todos os itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO de imediato, após o recebimento deste relatório

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Acajutiba**
Contrato de Programa	03/06/2019
Data de vencimento contrato de programa	03/06/2049
Situação do convênio	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, **foi celebrado em 21 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	23.683,37	91.298,96	4.357,19	120.207,83	8.272,32	16.647,18
2022	32.653,66	93.799,84	6.007,51	2.444,17	16.544,63	17.181,17
2023	31.875,60	94.453,37	5.864,37	4.906,64	24.816,95	17.406,41
2024	31.056,46	95.224,39	5.713,67	5.334,56	33.089,26	17.648,49
2025	30.218,61	96.112,14	5.559,52	3.727,81	515.318,98	17.907,19
2026	29.349,63	106.103,98	5.399,65	758,68	756.433,84	19.743,24
2027	28.447,22	120.600,48	5.233,63	1.126,61	33.089,26	22.367,84
2028	27.516,08	122.012,94	5.062,32	1.495,24	33.089,26	22.606,53
2029	26.562,79	123.365,15	4.886,94	1.989,73	33.089,26	22.834,08
2030	25.602,02	124.655,21	4.710,18	2.101,34	33.089,26	23.050,13
2031	14.923,68	125.880,99	2.745,61	1.148,89	33.089,26	23.254,39
2032	0,00	127.008,09	1.962,67	1.327,72	33.089,26	23.408,69
2033	0,00	128.055,11	0,00	720,23	33.089,26	23.503,14
2034	0,00	128.997,97	0,00	1.301,42	33.089,26	23.583,44
2035	0,00	129.870,45	216,72	1.935,75	33.089,26	23.655,71
2036	0,00	130.499,52	0,00	1.899,72	33.089,26	23.720,34
2037	0,00	130.799,35	0,00	1.863,04	33.089,26	23.775,01
2038	0,00	131.042,17	0,00	-68,61	33.089,26	23.819,29
2039	0,00	131.226,64	0,00	-91,82	33.089,26	23.852,92
2040	0,00	131.351,42	0,00	-114,99	33.089,26	23.875,67
2041	0,00	131.415,15	0,00	-137,82	33.089,26	23.887,29
2042	0,00	131.416,49	0,00	-160,19	33.089,26	23.887,54
2043	0,00	131.354,08	0,00	-182,32	33.089,26	23.876,16
2044	0,00	131.226,55	0,00	-204,50	33.089,26	23.852,90
2045	0,00	131.032,54	0,00	-226,65	33.089,26	23.817,53
2046	0,00	130.770,68	0,00	-248,53	33.089,26	23.769,78
2047	0,00	130.439,60	0,00	-270,11	33.089,26	23.709,41
2048	0,00	130.037,92	0,00	-291,50	33.089,26	23.636,17
2049	0,00	129.564,28	0,00	-312,81	33.089,26	23.549,81
TOTAL	301.889,12	3.539.615,45	57.719,97	151.979,52	2.115.529,06	647.827,44

Fonte: Termo aditivo, anexo IX.

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	1.646.060,47	0,00	0,00	10.245,51	0,00	0,00
2030	4.197.775,83	0,00	0,00	16.710,02	0,00	2.711,27
2031	5.390.654,87	48,97	0,00	20.010,54	0,00	9.579,17
2032	6.158.790,43	221,95	0,00	23.539,50	0,00	18.293,60
2033	6.385.756,09	552,19	0,00	22.331,41	0,00	28.121,14
2034	4.323.993,06	30.789,85	0,00	8.024,69	0,00	38.148,54
2035	0,00	107.275,41	369.573,86	8.612,23	0,00	44.648,22
2036	0,00	212.035,41	210.532,49	1.381,62	0,00	44.635,54
2037	0,00	327.686,80	0,00	1.354,94	0,00	44.517,33
2038	0,00	443.478,39	0,00	-49,89	0,00	44.228,21
2039	0,00	521.829,74	0,00	-66,78	0,00	44.117,86
2040	0,00	521.867,65	0,00	-83,63	0,00	44.121,31
2041	0,00	521.714,70	0,00	-100,24	0,00	44.107,37
2042	0,00	521.367,11	0,00	-116,50	0,00	44.075,67
2043	0,00	520.821,11	0,00	-132,59	0,00	44.025,87
2044	0,00	520.072,90	0,00	-148,73	0,00	43.957,64
2045	0,00	519.118,72	0,00	-164,84	0,00	43.870,62
2046	0,00	517.954,78	0,00	-180,75	0,00	43.764,48
2047	0,00	516.577,29	0,00	-196,44	0,00	43.638,86
2048	0,00	514.982,47	0,00	-212,00	0,00	43.493,42
2049	0,00	513.166,56	0,00	-227,50	0,00	43.327,81
TOTAL	28.103.030,75	6.831.561,99	580.106,35	110.530,56	0,00	757.383,92

Fonte: Termo aditivo, anexo IX.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município de Acajutiba para o SAA no período 2019-2022.

DESCRIÇÃO	Investimentos em SAA (R$)				TOTAL
	2019	2020	2021	2022	
Ampliação da adução do Sia de Acajutiba com fornecimento de materiais (contrato 460013620)	R$ 197.648,09				R$ 197.648,09
Duplicação de Rede Adutora de Água Tratada, diametro de 250mm/DEFOFO, do Entroncamento de Aporá até Acajutiba com extensão de 2KM. "Aditivo"	R$ 59.669,92				R$ 59.669,92
Duplicação de Rede Adutora de Água Tratada, diametro de 250mm/DEFOFO, do Entroncamento de Aporá até Acajutiba com extensão de 3KM.	R$ 100.584,64				R$ 100.584,64
Executar 3.000 novas ligações de água em 30 anos no município.	R$ 22.707,00	R$ 22.707,00	R$ 22.707,00	R$ 22.707,00	R$ 90.828,00
Reduzir a idade do parque de hidrômetro, substituindo 3.295unidades.	R$ 58.000,00	R$ 58.000,00	R$ 58.000,00	R$ 58.000,00	R$ 232.000,00

Fonte: Termo aditivo, anexo VI.

Segundo relatório de prestação de contas de 2021 da prestadora ao município de Acajutiba, no ano de 2021 a Embasa realizou investimentos apresentados abaixo, totalizando R$ 213.968,41conforme descrito na tabela a seguir.

Quadro 02. Investimentos em abastecimento de água no Município de Acajutiba

Descrição do investimento	Fonte de Recursos	Valor Realizado no Ano
UNA - MELHORIAS NO SIAA ACAJUTIBA	PRÓPRIO	26.675,36
UNA - EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES ATRAVÉS DOS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS	PRÓPRIO	80.481,71
UNA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	PRÓPRIO	14.987,65
UNA - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA SUBSTITUIÇÃO	PRÓPRIO	85.721,22
UNA - AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS PARA LIGA. NOVA	PRÓPRIO	1.525,06
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - MANUTENÇÃO	PRÓPRIO	858,55
RESTITUIÇÃO DE PREÇO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HD'S - EXPANSÃO	PRÓPRIO	186,47
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	1.867,81
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PITOMÉTRICOS.	PRÓPRIO	20,57
AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES	PRÓPRIO	1.341,38
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TELEMEDIÇÃO DA MACROMEDIÇÃO DO G35	PRÓPRIO	3,36
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPOSIÇÃO PARA HIDROMETRIA	PRÓPRIO	283,16
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	PRÓPRIO	16,11
	Total:	**213.968,41**

Fonte: Embasa/FCTR.

*Os Investimentos realizados em Sistemas Integrados foram rateados aos municípios de acordo com a Norma de Critério de Rateio da companhia.
Calculado para todo o território municipal, extrapolando as áreas atendíveis contratuais. Sofrerão alteração quando da implantação dessas áreas.

De acordo com os quadros apresentados, a Prestadora cumpriu o plano de investimentos para o sistema de abastecimento de água para o ano de 2021, obtendo um valor de investimento superior ao previsto em mais de 32%. Analisando detalhadamente, a prestadora realizou como parte do investimento, a aquisição de bens que servirão para cumprir os serviços registrados no PQMI 2019-2022, assim conclui-se que houve o atendimento ao previsto para 2021.

Para esgotamento sanitário há investimento previsto apenas a partir de 2029.

A Prestadora, no anexo IX do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento plano das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	93,33%	26,34%	54,96%	264,63	95,00%	70,00%	70,00%
2	2022	93,33%	26,34%	54,62%	262,79	95,00%	70,00%	71,67%
3	2023	93,33%	26,34%	54,29%	260,94	95,00%	70,00%	73,33%
4	2024	93,33%	26,34%	53,73%	257,87	95,00%	70,00%	75,00%
5	2025	96,33%	26,34%	53,17%	254,80	95,00%	70,00%	76,67%
6	2026	96,33%	26,34%	52,95%	253,57	95,00%	70,00%	78,33%
7	2027	96,33%	36,95%	52,39%	250,50	95,00%	70,00%	80,00%
8	2028	96,33%	51,10%	51,49%	245,58	95,00%	70,00%	81,67%
9	2029	98,33%	65,24%	50,15%	238,21	95,00%	70,00%	83,33%
10	2030	98,33%	75,85%	48,70%	230,22	95,00%	70,00%	85,00%
11	2031	98,33%	86,46%	47,91%	225,92	95,00%	70,00%	86,67%
12	2032	98,33%	90,00%	46,80%	219,78	95,00%	70,00%	88,33%
13	2033	99,00%	90,00%	45,68%	219,78	95,00%	70,00%	90,00%
14	2034	99,00%	90,00%	44,00%	216,98	95,00%	71,00%	90,41%
15	2035	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	71,00%	90,82%
16	2036	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	72,00%	91,24%
17	2037	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	72,00%	91,65%
18	2038	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	73,00%	92,06%
19	2039	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	74,00%	92,47%
20	2040	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	75,00%	92,88%
21	2041	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	75,00%	93,29%
22	2042	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	76,00%	93,71%
23	2043	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	76,00%	94,12%
24	2044	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	77,00%	94,53%
25	2045	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	77,00%	94,94%
26	2046	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	78,00%	95,35%
27	2047	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	78,00%	95,76%
28	2048	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	79,00%	96,18%
29	2049	99,00%	90,00%	43,44%	216,35	95,00%	79,00%	96,59%

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

Para os índices apresentados no Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, os resultados descritos em seu relatório de prestação de contas de 2021 apresentam os seguintes dados:

Para o índice de Atendimento Urbano de Água – IAA, foi alcançado o valor de 99,77%, estando acima do previsto.

Para o município de Acajutiba o IPL apurado em 2021 após rateio e antes da implantação da poligonal de atendimento contratual foi de 131,68 (l/dia)/ligação, atendendo a meta para este índice em 2021. Os investimentos previstos para esse indicador serão executados de acordo com a previsão contratual, observada a captação de recursos por parte do prestador e/ou Município nos termos ali estabelecidos.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água do município de Acajutiba.

Ressalte-se que até o momento da conclusão do relatório, a Prestadora não havia alimentado o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas.

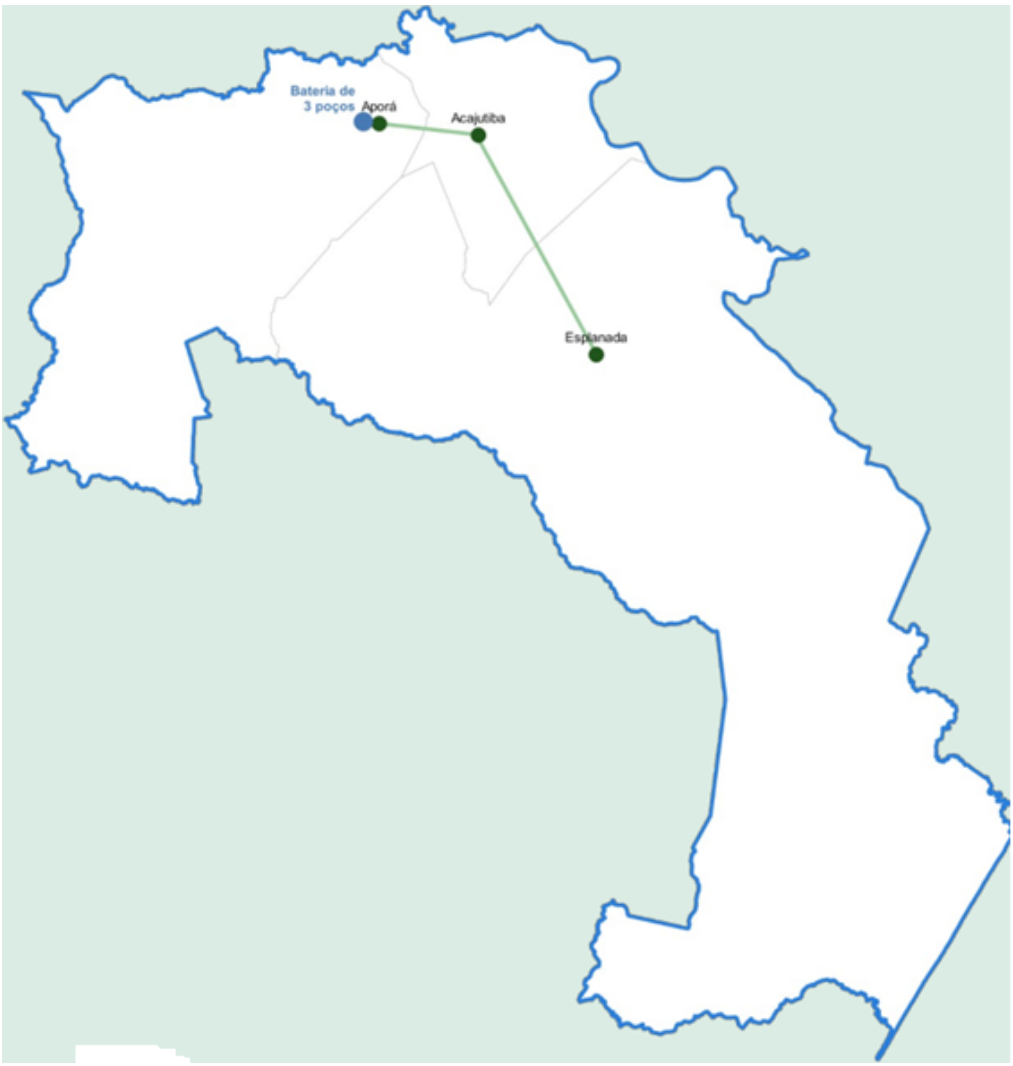
Tal conduta dificulta a compreensão da realidade com maior precisão, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço será feito apenas a partir das informações colhidas em campo e confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação *in loco*.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Agersa, 2023.

O Município de Acajutiba é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água – SIAA de Acajutiba **(ANEXO I)**. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico – Litoral Norte e Agreste Baiano.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Acajutiba é composto por captação subterrânea; a água que abastece o município provém dos poços: poço 1, poço 3, poço 4 e poço 5, que captam água de um lençol profundo entre ± 350 e 361 m e estão situados fora do perímetro urbano, às margens da BR-110, município de Inhambupe.

01 - Escritório local:

01 - ETA SIAA ACAJUTIBA;

01 - EEAT ACAJUTIBA;

01 - Reservatório apoiado 200m³;

01 - Reservatório elevado 200m³;

01 - Reservatório elevado da Marambaia 100m³;

01 - Reservatório Saco do Rocha 150m³;

Foto: Escritório Local



Fonte: Agersa, 2023.

Foto: ETA SIAA ACAJUTIBA



AGERSA

Fonte: Agersa, 2023.

Foto: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (Poço 1)



Fonte: Agersa, 2023.

Foto: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (Poço 3)



Fonte: Agersa, 2023.

Foto: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (Poço 4)



Fonte: Agersa, 2023.

Foto: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (Poço 5)



Fonte: Agersa, 2023.

O tratamento é realizado através de processo cloração, em que há a desinfecção por aplicação de cloro no reservatório. A vazão de captação nos mananciais subterrâneos, é de 118,9 litros por segundo (l/s) e a capacidade nominal de tratamento do sistema é de 118,9 l/s. Funcionando em regime de operação de 24 horas por dia, a estação produz, em média, 9.842,2 m³/dia. Os produtos químicos são os universalmente empregados. (dados de 2021)

AGERSA

Quadro 1: Informações operacionais de Acajutiba.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	15.214 hab
População abastecida	-
Índice de Atendimento	-
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA *	20
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria *	4

Fonte: IBGE 2021

***Informações do gerente José Lenilson**

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada em Acajutiba foi relatado pela Prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. O Atlas de Esgoto da ANA– Agência Nacional de Águas descreve o seguinte panorama para o esgotamento sanitário da população do município:

Quadro 1: Informações operacionais de Acajutiba.

MUNICÍPIO	**Acajutiba**
Fossa Séptica	8%
Coleta e Tratamento	0%
Com coleta sem tratamento	1%
Sem coleta e sem tratamento	91%

Fonte: ANA- Agência Nacional de Águas, 2013.

De acordo com os dados da ANA - Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, o município de Acajutiba lança uma carga de aproximadamente 164,8 Kg DBO/dia divididos entre o Rio Pequara e mais dois rios/riachos sem identificação (ANEXO II). A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção do SES Jandaíra com eficiência de 90%.

Ressalta-se que a ANA considerou a capacidade de diluição do principal corpo receptor como ruim a péssima.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Pintura









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 5**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Em obra











AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Reservatorio de by pass 70m3





AGERSA



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA ACAJUTIBA_Laboratorio**	3- Instalações físicas inadequadas.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA SIAA ACAJUTIBA_Laboratorio**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Sem lampada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Pintura









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Lampada nao funciona



AGERSA

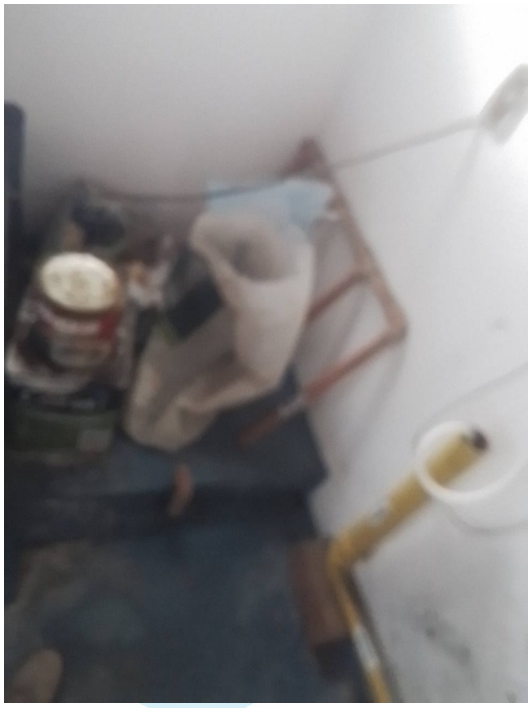
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

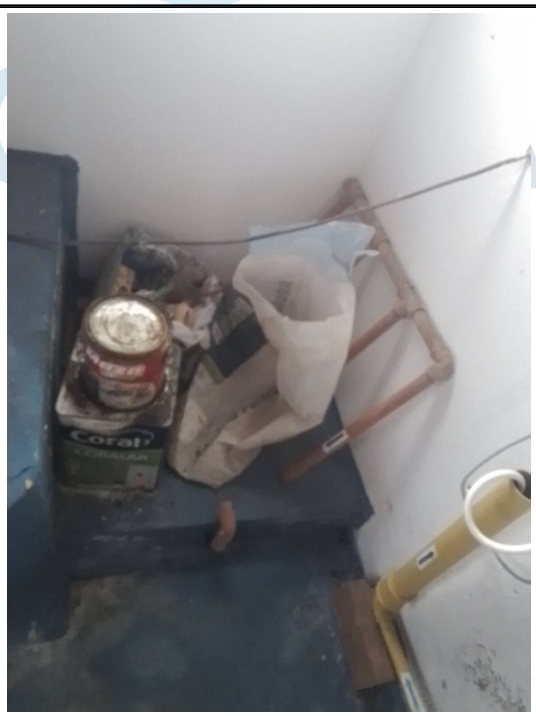
Especificar:
Ventilação





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



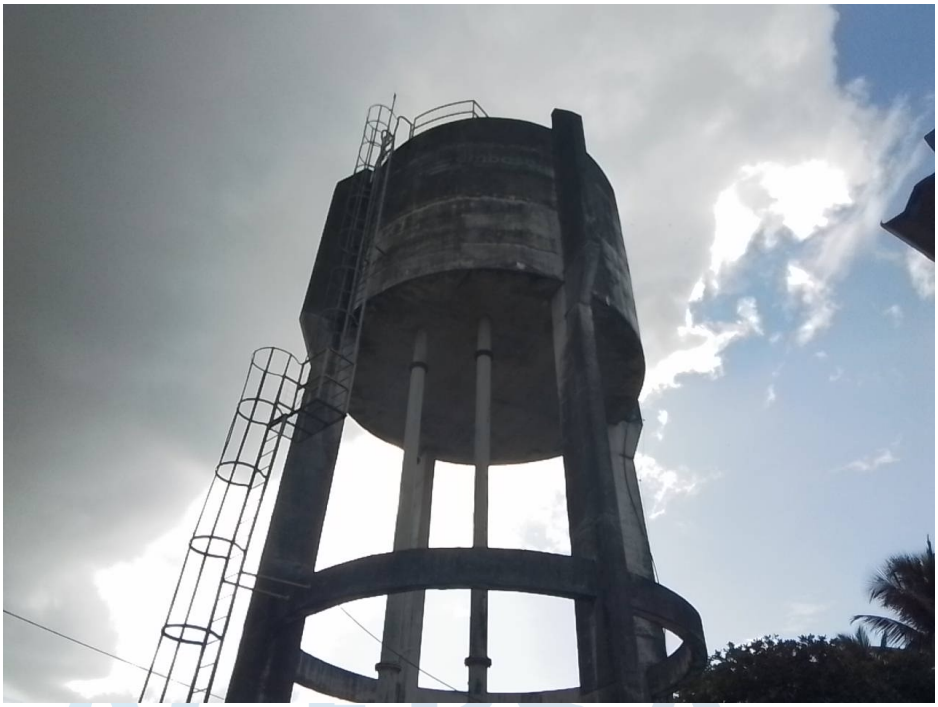




AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado 200m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado 200m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado da marambaia 100m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado da marambaia 100m3**	2- Falha no isolamento da área.	30





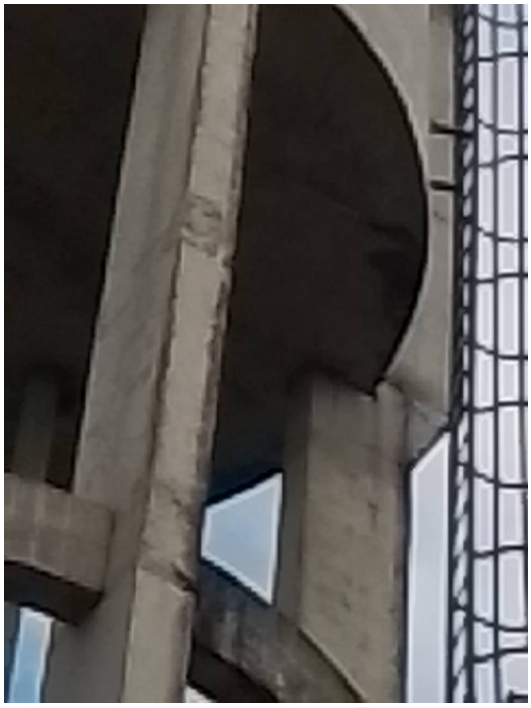
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado da marambaia 100m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado da marambaia 100m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio elevado da marambaia 100m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio saco do rocha 150m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio saco do rocha 150m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatorio saco do rocha 150m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ACAJUTIBA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ACAJUTIBA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





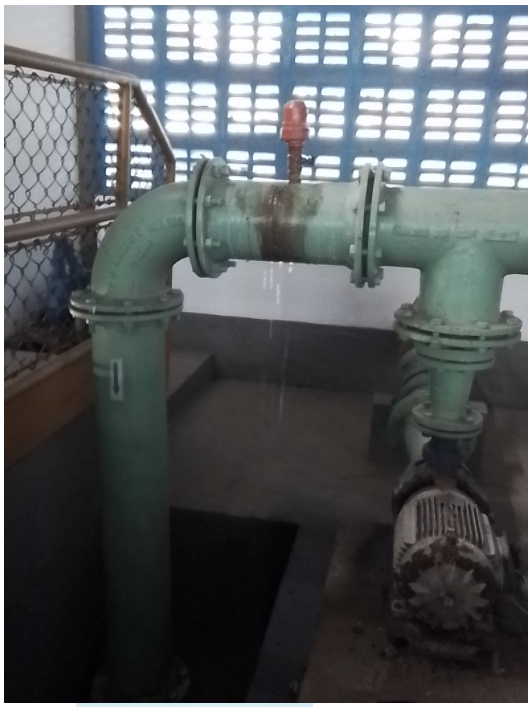
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ACAJUTIBA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
A ultima maquina com vazamento que alagou toda a sala das maquina





AGERSA





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ACAJUTIBA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT ACAJUTIBA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem, Limpeza









Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30







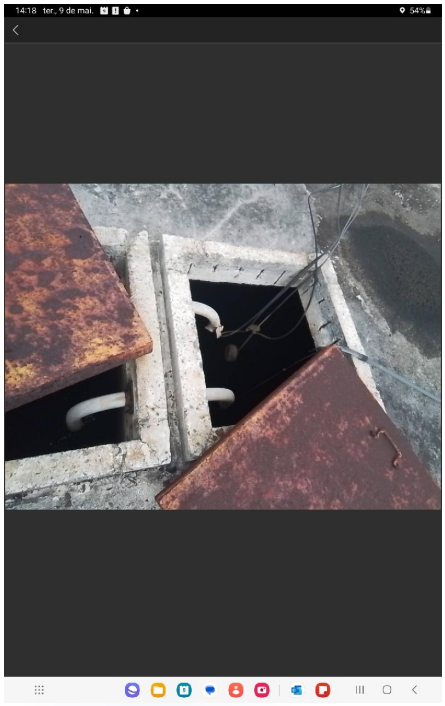


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	54- Drenagem deficiente na cobertura.	30



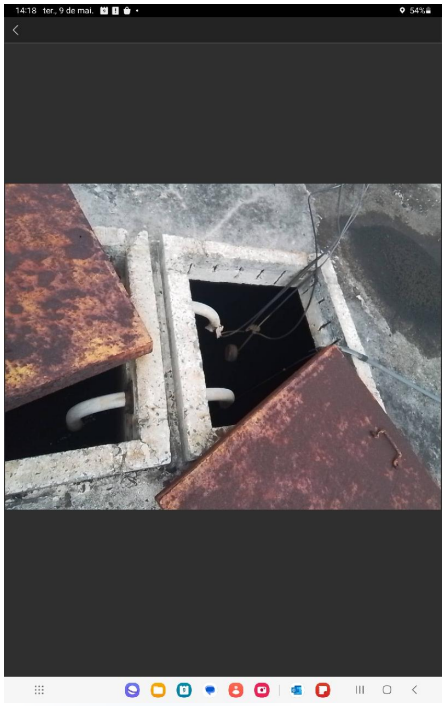


Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	68- Para-raio inoperante.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**reservatorio apoiado 200m3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Poco 4**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



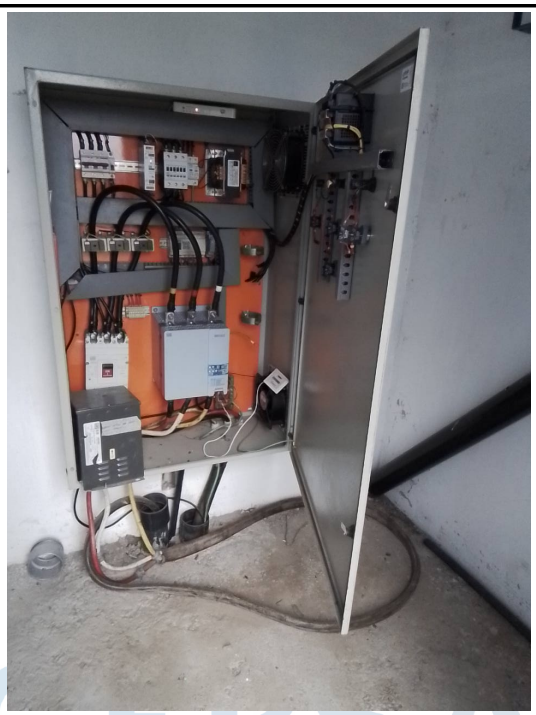
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poco 4**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poco 4**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Organizacao fiacao



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Poco 4**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água município Acajutiba

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de janeiro a dezembro de 2022 mostram que no mês de junho, 1 amostra apresentou valor igual a zero estando assim abaixo do limite mínimo estabelecido, em desconformidade com a legislação vigente.

Salienta-se da importância deste parâmetro no tratamento da água, o cloro é utilizado na etapa de desinfecção a fim de eliminar os patógenos que possam estar presentes no manancial e impedir que estes patógenos surjam ou se multipliquem no percurso da água na rede de distribuição. Desta forma, quando acusa nos resultados das análises das amostras valores de cloro residual livre abaixo do valor mínimo permitido, a água tratada fica passível de contaminação na rede de distribuição, podendo afetar assim a saúde dos usuários.

Da mesma forma, foi realizada análise dos dados referentes as amostras coletadas nos dois primeiros meses do ano de 2023, e constatou-se que não houve irregularidades quanto aos valores encontrados, ficando caracterizado ter sido uma ocorrência pontual.

- Cor Aparente

Ao examinar os resultados das análises das amostras referentes aos meses pertencentes ao ano de 2022, para o parâmetro cor aparente, foi constatado que não houve valores acima do limite estabelecido por lei.

Para os meses que pertencem ao ano de 2023, não houve valor fora do limite máximo determinado na legislação vigente.

- Turbidez

Para o parâmetro turbidez, foi verificado que os resultados referentes aos meses de 2022 apresentaram 3 amostras com valores acima do limite máximo permitido, apenas no mês de maio, estando assim em desconformidade; para os demais meses, incluindo janeiro e fevereiro de 2023, apresentaram valores dentro do limite máximo permitido.

- Coliformes totais

Ao examinar as análises das amostras para o parâmetro coliformes totais, constatou-se que nos meses de maio e junho de 2022, 1 amostra de cada apresentou resultado positivo.

No ano de 2023, as amostras coletadas não apresentaram presença de coliformes totais estando assim em conformidade.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem menos de 20.000 habitantes, poderá ter apenas 1 amostra no mês com resultado positivo para presença de coliformes totais.

O município de Acajutiba possui uma população abastecida de 15.212 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas. Assim verificou-se que os meses de maio e junho de 2022, apresentaram 1 amostra cada com resultados positivos, e no mês de dezembro de 2022 duas amostras demonstraram em seu resultado, presença; nos dois meses citados (maio e junho de 2022) o número de amostra está dentro da tolerância para os resultados que acusam a presença das bactérias, desta forma estão atendendo ao especificado no anexo citado anteriormente. Já o mês de dezembro de 2022, extrapolou o limite no número de amostras com resultados acusatórios da presença de coliformes totais, estando em desconformidade com as regras impostas pela legislação supracitada.

Assim, se torna necessário a realização de ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo humano.

- Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período entre janeiro e dezembro de 2022, onde foi verificado que não houve presença detectada. O mesmo ocorreu com os dois primeiros meses de 2023.

Plano de amostragem

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria Nº888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 10.000 e 50.000 o plano de amostragem deve constar 1 amostra para cada 1.000 habitantes.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Acajutiba é de 15.212 habitantes, enquadrando assim nas regras citadas anteriormente, ficando com 15 amostras mensais.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente na rede de distribuição, o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise dos parâmetros citados.

Desta forma, conclui-se que apenas para o parâmetro bacteriológico E. Coli não houve atendimento ao plano de amostragem definido pelas normas, entre os meses de maio e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023. Para os demais parâmetros houve atendimento às normas em todo o período analisado.

Conclusão

Sobre o plano de amostragem, a importância do seu cumprimento é manter de forma correta o controle da qualidade da água para consumo humano, podendo identificar de forma ágil alguma desconformidade e prontamente corrigi-la.

Contudo, se conclui que a prestadora possui um monitoramento ineficiente, com a necessidade de aperfeiçoamento, para que haja o cumprimento total do estabelecido por lei.

Para o padrão de potabilidade nas análises das amostras coletadas na Rede de distribuição, foi constatado que o número de amostras com valores fora do padrão não caracteriza a ineficiência do sistema pois estas são minoria nas amostras analisadas no mês, mas ainda assim, há a necessidade de alerta para cada amostra que não atende ao padrão estabelecido. Desta forma, conclui-se que o sistema de abastecimento é eficiente, de forma que a qualidade da água para o consumo humano é preservada em todo o seu curso no sistema de distribuição não oferecendo risco à saúde humana.

COLETA MUNICIPIO ACAJUTIBA - BA

PONTO	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO	CLORO	COR
ACA014	Praça Duque de Caxias	09/05/2023	08:41	0,5	5
ACA036	Saturnino de Menezes	09/05/2023	08:52	2	5
ACA050	Rua da Gameleira - povoado Canatubia	09/05/2023	09:09	0,7	5

Fonte: Agersa 2023; embasa 2023

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Acajutiba foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Acajutiba foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SIAA ACAJUTIBA

A Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017 – que regulamenta a prestação de serviços, dispõe as seguintes obrigações do usuário no seu Artigo 6º:

> *V - dispor de reservação domiciliar dimensionada de acordo com a NBR 5.626/98, que define que a reservação total a ser acumulada nos reservatórios inferior e superior não deve ser menor do que consumo diário e nem a este superior em três vezes, observado o disposto no §5º deste artigo e nos artigos 10 e 42 (NR); (Redação pela Resolução AGERSA nº 005, de 24 de setembro de 2019)*

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, foi detectada inconformidade no ponto da Rua **Saturnino de Menezes**, apresentando pressão de **8 mca,** abaixo do disposto na NBR 12.218 e Resolução 002/2017 da AGERSA, em que teria que apresentar pressões entre 10 mca e 50 mca.



COLETA MUNICIPIO ACAJUTIBA

PONTO	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO	Pressão (mca)
ACA014	Praça Duque de Caxias	09/05/2023	08:41	15
ACA036	Saturnino de Menezes	09/05/2023	08:52	8
ACA050	Rua da Gameleira - povoado Canatubia	09/05/2023	09:09	16

Fonte: Agersa 2023; embasa 2023

Ponto ACA014



Ponto ACA036



Ponto ACA050



Foi solicitado pelo titular, Alexsandro Menezes de Freitas, reserva de água para 2.500 metros de extensão de rede para atender a localidade abaixo, cuja obra estava sendo iniciada no primeiro dia da inspeção técnica:

EXTENSÃO DE REDE

Município	Acajutiba
Localidade	Bunina
Ligações Domiciliares (unidade)	18
População beneficiada (habitantes)	88
Tubo PVC PBA JEI CL 12 DN 50 mm	3186
Metro / Ligação	177
ANC (%)	33,6

Fonte: Agersa 2023; embasa 2023

A ação de fiscalização foi acompanhada pelo José Lenilson dos Santos, gerente local e por colaboradores da Prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público no município.

Segundo a gerência local, a principal reclamação do consumidor está atrelada a falta de água e revisão de conta, sendo realizado para solucionar os problemas, uma revisão e substituição dos hidrômetros, correção de vazamentos em tempo hábil, e que fornece informações sobre possíveis vazamentos, quando há. Foi apontado que devido a problemas no fornecimento de energia elétrica ficou uns 20 dias com a qualidade ruim na captação, no período entre 15 de março e 20 de abril de 2023.



Sobre a obra que está em curso, foi dito que está em fase final a duplicação de uma adutora, onde passará a aduzir mais, com menos pressão.

Administração Pública

A AGERSA foi recebida pelo senhor Jadiel Souza de Jesus, vice prefeito e Secretario de Infraestrutura do município. Durante a reunião foi relatado que a principal reclamação da população está relacionada a falta de água; houve um rompimento da adutora, o que provocou transtornos e nas localidades em que essas reclamações são mais frequentes são na Rua da Linha, rua Professora Esperança, rua Saturnino de Menezes.



Foi informado que é corriqueiro que a prefeitura ceda máquinas para execução dos serviços pela Embasa, com o objetivo de ganhar agilidade e reduzir o tempo de duração da intervenção, como no caso de escavações para correção de rompimento em adutora, por exemplo.

Informou que 100% da sede é abastecida pela prestadora e na zona rural é 92% pela prestadora, 4% por poço coletivo e 4% por carro pipa. Foi informado também que a grande maioria da população compra água para beber, não soube explicar o motivo.

Sobre o esgotamento sanitário, tanto na sede como na zona rural, a solução utilizada é fossa, sendo apontados como grandes desafios para implantação (ou universalização) de sistemas de esgotamento sanitário no município, o investimento e a conscientização da população. Segundo o relato do Secretário, há muita resistência quando se discute a cobrança pelo serviço de esgoto; a prefeitura é bastante acionada com pedido de ajuda para pagamento da conta de água, não aceitam que onere mais a conta.

A Controladoria Municipal, juntamente com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura, Administração e Finanças e a EMBASA - Unidade Regional de Alagoinhas e escritório Local de Acajutiba, reuniram-se na última sexta-feira (28/04), para o planejamento de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O plano consiste no planejamento integrado, considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Dessa maneira, pretende-se levantar um diagnóstico do saneamento básico do município de Acajutiba, verificando as deficiências e necessidades.

Assim, poderá planejar objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para o estabelecimento e propagação do acesso aos serviços pela população.

Sabe-se que a participação da sociedade é fundamental no processo de elaboração do PMSB para apresentação dos cenários e principalmente, para a discussão sobre os prazos e tarifas dos serviços. Aliás, a lei prevê a mobilização social na elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão do Plano, que deve ser feita a cada quatro anos.

Se bem executado, o planejamento é capaz de promover a segurança hídrica; prevenir doenças; reduzir as desigualdades sociais; preservar o meio ambiente; reduzir acidentes ambientais; desenvolver economicamente o município.

Vigilância Municipal

Em reunião com a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal, Darlenea Costa dos Santos e com o técnico da Vigilância Sanitária, Alisson Souza Santos, foi informado que não há relatos de má qualidade da água, o que corresponde às informações colhidas diretamente junto à população, mas foi relatado que está tendo ocorrência de vários casos de diarréia; como as planilhas não constam o endereço, há dificuldade de mapear os locais em que há foco, para cruzar com informações de qualidade da água.



A Vigilância realiza a coleta mensal de 10 amostras, em pontos que não são os mesmos da Embasa. Coletam em casas escolhidas aleatoriamente e encaminham para o laboratório regional. A Coordenadora informa que a equipe não foi treinada para o manejo do Vigiágua e como a interface não é amigável, não conseguem utilizar o sistema.

População

Em contato com a população durante a fiscalização in loco, foi detectado o hábito de consumo de água envasada; ocorreram relatos de insatisfação com a cor da água e o cheiro de cloro em ocasiões pontuais; a maioria dos entrevistados relataram falta de água com duração mínima de 3 dias, além de ocorrência de diarreia na população.

Outra reclamação é a respeito do atendimento, pois grande parte da população não tem habilidade no manejo dos recursos para utilizar a agência virtual, uma coisa que foi criada na época da pandemia e que continua até hoje.

Considerando não haver colaboradores do grupo de risco e a comprovação do esquema vacinal adequado, não há justificativa plausível para a manutenção do escritório local fechado e sem atendimento presencial, pois o atendimento exclusivo por essa via mantém uma parcela significativa de usuários alijados da possibilidade de registrar reclamações e buscar seus direitos.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **possui capacidade para abastecer o município de Acajutiba**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de atender as especificações das normas e legislações.

1. Determina-se que a Prestadora realize a alimentação do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA com dados consolidados do ano de 2023**: tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 10 (dez) dias;**

2. Solicita-se que a Prestadora apresente o RCC – Relatório de Cumprimento de das Condicionantes referente a sua licença; **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 10 (dez) dias;**

3. Solicita-se que a Prestadora envie Roteiro de Caracterização do Empreendimento (RCE) – SAA Acajutiba: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30(trinta) dias.**

4. A Prestadora deverá realizar uma organização nas instalações elétricas em desconformidade com a **NBR 5410** e **NR 10**: **tal solicitação deve ser atendida de acordo com o prazo no relatório;**

5. Manter o escritório local aberto e em atendimento presencial, atentando para a necessidade de alteração de regime seguindo às orientações das autoridades de saúde e aos Decretos Estaduais, quando se aplicar, obedecendo à Resolução 002/2017:

> *Art. 125 A Prestadora deverá dispor de estrutura de atendimento própria ou contratada com terceiros, adequada às necessidades de seu mercado, acessível a todos os seus usuários e que possibilite, de forma integrada e organizada, o atendimento de suas solicitações e reclamações.*
>
> *§1º Por estrutura adequada entende-se aquela que possibilite ao usuário ter acesso a todos os serviços disponíveis e ser atendido em todas suas solicitações e reclamações.*
>
> *§2º A Prestadora deverá dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato, a pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da Lei Federal 10.048, de 08/11/2000.*
>
> *Art. 126 A Prestadora deverá dispor de sistema para atendimento aos usuários por telefone durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, devendo a solicitação ou a reclamação apresentada ser convenientemente registrada e numerada.*

6. A prestadora deverá encaminhar quais ações corretivas realizadas para os resultados positivos para o bacteriológico, como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021.

a) - Caso tenha obtido recoleta, a prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise.

b) - Caso a autoridade da saúde pública tenha sido informada como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, a prestadora deverá enviar o documento.

7. A Prestadora deverá realizar os serviços de reposição de pavimentação nas intervenções de manutenção e ampliação de acordo com as recomendações da **NBR 11.170/90. tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

8. Recomenda-se, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente. Os métodos utilizados em campo podem sofrer interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos.

9. Deverá informar se o turbidímetro que estava em manutenção no momento da fiscalização, já retornou e está em uso regular.

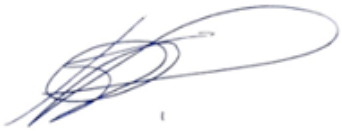
10. **De imediato**, apresentar plano de emergência e de contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for superior a 24 (vinte quatro) horas, em obediência ao §3º do Art. 131 da Resolução 002/2017.

11. Realizar monitoramento dos danos causados pela má qualidade do fornecimento de energia elétrica e buscar soluções, de forma judicial ou em contato com a fornecedora desses serviços, em um **prazo de 30 dias** a partir do recebimento desse relatório, considerando o impacto direto no atendimento à população;

12. Realizar de imediato intervenções no sistema de abastecimento de água de forma a garantir o abastecimento contínuo a toda a população com pressão mínima não inferior a 10 mca; considerando não haver problemas de oferta hídrica**; prazo de 30 dias a partir do recebimento desse relatório;**

13. Se atentar para as determinações referentes à qualidade da água, **seção 7.1.1.** deste relatório e para os prazos estabelecidos;

A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste relatório e ao cumprimento de seus prazos.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscilla Abade	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas  data: 01/06/2023	Assinaturas  data: 27/06/2023	Assinaturas  data: 29/06/2023

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

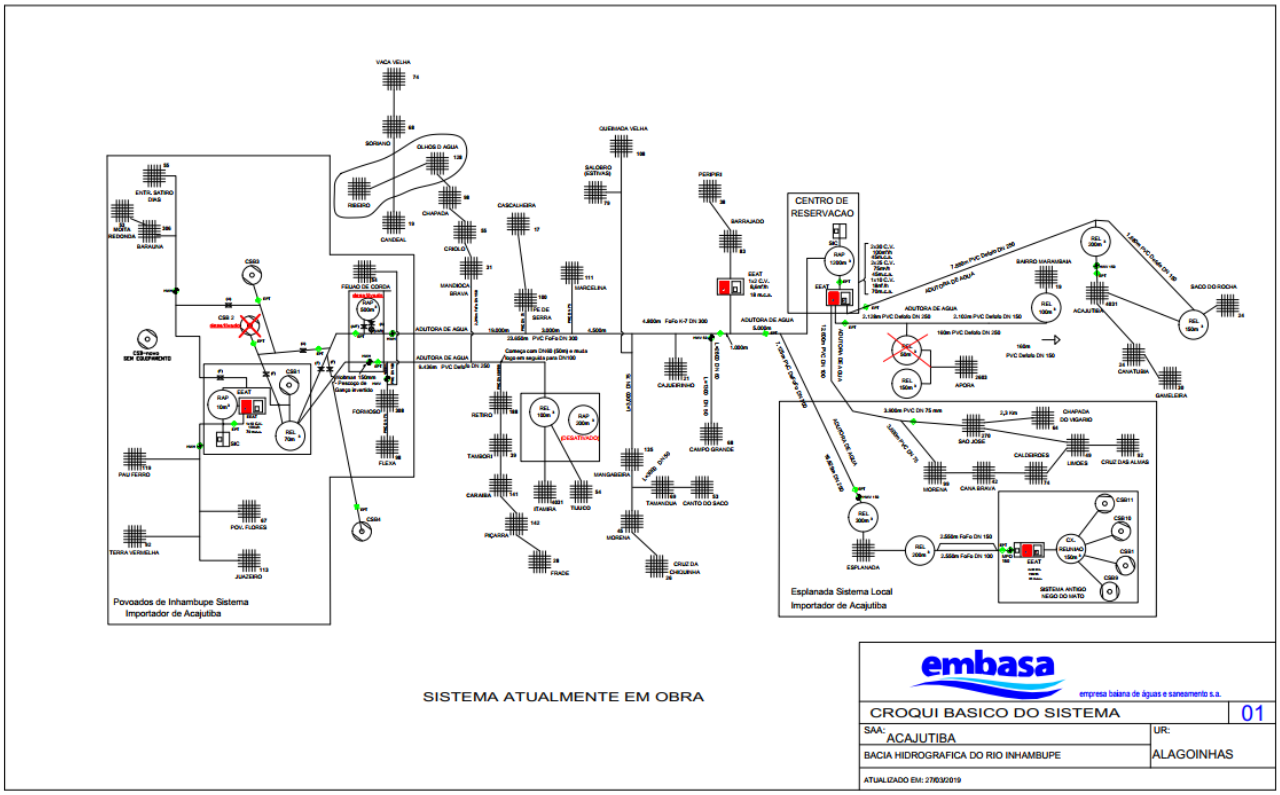
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

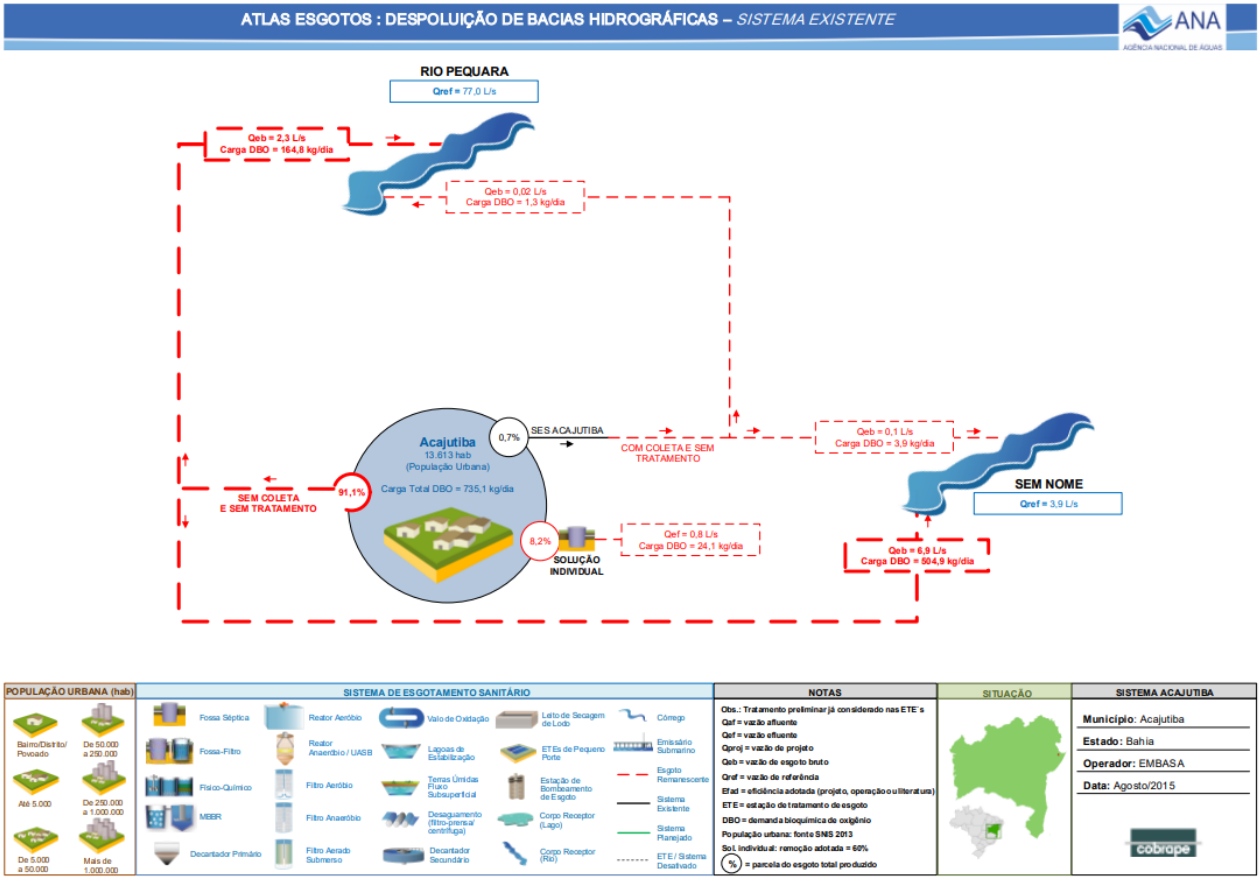
- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

ANEXO

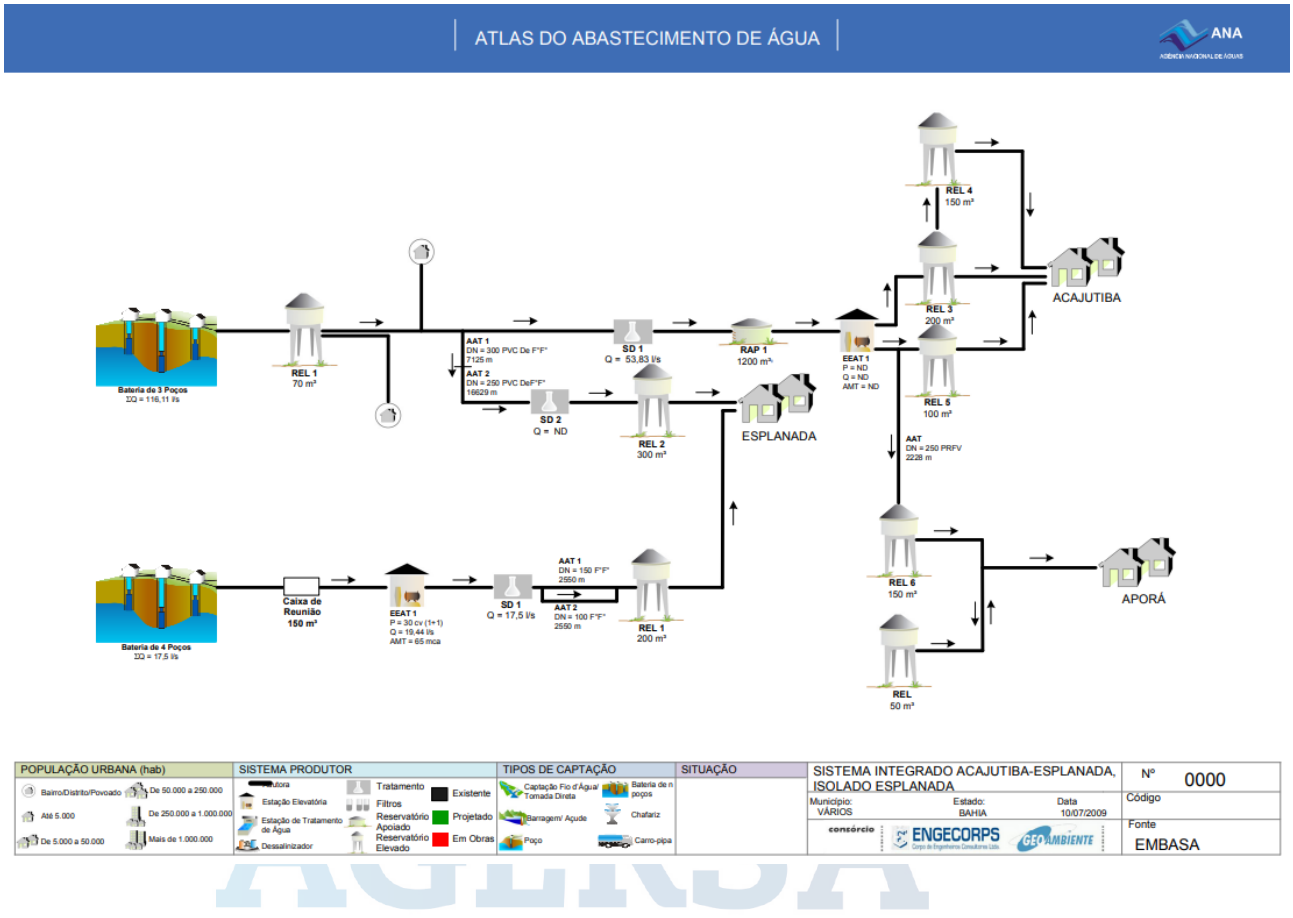
SIAA DE ACAJUTIBA



ANEXO


ATLAS ESGOTOS : DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – SISTEMA EXISTENTE
ANA
RIO PEQUARA
Qref = 77,0 L/s
Qeb = 2,3 L/s
Carga DBO = 164,8 kg/dia
Qeb = 0,02 L/s
Carga DBO = 1,3 kg/dia
Acajutiba
13.613 hab
(População Urbana)
Carga Total DBO = 735,1 kg/dia
0,7%
SES ACAJUTIBA
COM COLETA E SEM TRATAMENTO
91,1%
SEM COLETA E SEM TRATAMENTO
8,2%
SOLUÇÃO INDIVIDUAL
Qef = 0,8 L/s
Carga DBO = 24,1 kg/dia
Qeb = 0,1 L/s
Carga DBO = 3,9 kg/dia
SEM NOME
Qref = 3,9 L/s
Qeb = 6,9 L/s
Carga DBO = 504,9 kg/dia
POPULAÇÃO URBANA (hab)
Bairro/Distrito/ Povoado
De 50.000 a 250.000
Até 5.000
De 250.000 a 1.000.000
De 5.000 a 50.000
Mais de 1.000.000
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Fossa Séptica
Reator Aeróbio
Valo de Oxidação
Leito de Secagem de Lodo
Córrego
Fossa-Filtro
Reator Anaeróbio / UASB
Lagoas de Estabilização
ETEs de Pequeno Porte
Emissário Submarino
Físico-Químico
Filtro Aeróbio
Terras Úmidas Fluxo Subsuperficial
Estação de Bombeamento de Esgoto
Esgoto Remanescente
MBBR
Filtro Anaeróbio
Desaguamento (filtro-prensa/ centrífuga)
Corpo Receptor (Lago)
Sistema Existente
Decantador Primário
Filtro Aerado Submerso
Decantador Secundário
Corpo Receptor (Rio)
Sistema Planejado
ETE / Sistema Desativado
NOTAS
Obs.: Tratamento preliminar já considerado nas ETE´s
Qaf = vazão afluente
Qef = vazão efluente
Qproj = vazão de projeto
Qeb = vazão de esgoto bruto
Qref = vazão de referência
Efad = eficiência adotada (projeto, operação ou literatura)
ETE = estação de tratamento de esgoto
DBO = demanda bioquímica de oxigênio
População urbana: fonte SNIS 2013
Sol. individual: remoção adotada = 60%
(%) = parcela do esgoto total produzido
SITUAÇÃO
SISTEMA ACAJUTIBA
Município: Acajutiba
Estado: Bahia
Operador: EMBASA
Data: Agosto/2015
cobrape

ANEXO


ATLAS DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ANA
Bateria de 3 Poços
ΣQ = 116,11 l/s
REL 1
70 m³
AAT 1
DN = 300 PVC De F°F°
7125 m
AAT 2
DN = 250 PVC DeF°F°
16629 m
SD 1
Q = 53,83 l/s
SD 2
Q = ND
REL 2
300 m³
RAP 1
1200 m³
ESPLANADA
EEAT 1
P = ND
Q = ND
AMT = ND
REL 4
150 m³
REL 3
200 m³
ACAJUTIBA
REL 5
100 m³
AAT
DN = 250 PRFV
2228 m
REL 6
150 m³
APORÁ
REL
50 m³
Bateria de 4 Poços
ΣQ = 17,5 l/s
Caixa de Reunião
150 m³
EEAT 1
P = 30 cv (1+1)
Q = 19,44 l/s
AMT = 65 mca
SD 1
Q = 17,5 l/s
AAT 1
DN = 150 F°F°
2550 m
AAT 2
DN = 100 F°F°
2550 m
REL 1
200 m³
POPULAÇÃO URBANA (hab)
Bairro/Distrito/Povoado
Até 5.000
De 5.000 a 50.000
De 50.000 a 250.000
De 250.000 a 1.000.000
Mais de 1.000.000
SISTEMA PRODUTOR
Adutora
Estação Elevatória
Estação de Tratamento de Água
Dessalinizador
Tratamento
Filtros
Reservatório Apoiado
Reservatório Elevado
Existente
Projetado
Em Obras
TIPOS DE CAPTAÇÃO
Captação Fio d'Água/ Tomada Direta
Barragem/ Açude
Poço
Bateria de poços
Chafariz
Carro-pipa
SITUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO ACAJUTIBA-ESPLANADA, ISOLADO ESPLANADA
Município: VÁRIOS
Estado: BAHIA
Data 10/07/2009
consórcio
ENGECORPS
GEOAMBIENTE
Nº 0000
Código
Fonte
EMBASA